



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 491, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre progressão funcional da servidora docente Monalisa Valente Ferreira.

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 95 da UNILAB, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 17 de fevereiro de 2014, retificada no DOU de 18 de fevereiro de 2014,

**Considerando** o teor do processo nº 23282.001408/2014-99

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder à servidora docente **Monalisa Valente Ferreira**, matrícula SIAPE nº 1808192, CPF nº [REDACTED], Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto II** para Professor **Adjunto III**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais** a partir de **20/08/2014** e **efeitos financeiros** a partir de **29/09/2014**.

Publique-se.

**Albanise Barbosa Marinho**

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no exercício da Reitoria